



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 3023/ 2007

**Estima a Receita e Fixa a despesa do
Município para o exercício de 2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Orçamento do Município de Macaé, para o exercício financeiro de 2008, estima a Receita em R\$ 868.942.230,83 (Oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal;

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da administração municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público municipal.

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de: R\$ 868.942.230,83 (Oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receitas Correntes		Valor (R\$)
1.1	Receita Tributária	169.463.507,98
1.2	Receita de Contribuições	25.206.000,00
1.3	Receita Patrimonial	34.510.651,00
1.6	Receita de Serviços	8.270.424,00
1.7	Transferências Correntes	618.167.258,00
1.9	Outras Receitas Correntes	16.954.923,00
Total da Receita Corrente Bruta		872.572.763,98
	(-)Deduções para formação do FUNDEB.....	30.970.533,15
Total da receita Corrente.....		841.602.230,83
7.2	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias.....	27.340.000,00
Total Geral da Receita		868.942.230,83



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal, de Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 868.942.230,83 (Oitocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oitenta e três centavos) conforme discriminado abaixo:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 571.588.710,56 (Quinhentos e setenta e um milhões quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 297.353.520,27 (Duzentos e noventa e sete milhões trezentos e cinqüenta e três, quinhentos e vinte reais e vinte e sete centavos) ;

Art. 5º A Despesa será realizada segundo a discriminação dos anexos que representam a composição por função e por órgão, conforme o seguinte desdobramento sintético:

DESPESAS POR FUNÇÕES

Funções	Valor (R\$)
01 Legislativa	24.325.403,00
04 Administração	176.936.700,24
06 Segurança Pública.....	2.253.500,00
08 Assistência Social.....	28.196.921,00
09 Previdência Social	16.572.800,00
10 Saúde	159.210.725,00
11 Trabalho	21.836.900,00
12 Educação	143.744.535,59
13 Cultura	6.857.390,00
14 Direitos da Cidadania.....	10.503.650,00
15 Urbanismo	106.470.270,00
16 Habitação	12.757.485,00
17 Saneamento	35.610.545,00
18 Gestão Ambiental	9.085.250,00
19 Ciência e Tecnologia	9.673.970,00
20 Agricultura	4.164.200,00
23 Comércio e Serviços	6.322.400,00
26 Transporte	10.092.300,00
27 Desporto e Lazer	14.118.286,00
77 Reserva Orçamentária do RPPS.....	67.709.000,00
99 Reserva de Contingência	2.500.000,00
Total Geral da Despesa	868.942.230,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS E GRUPOS DE DESPESAS

	Valor (R\$)
Despesas Correntes	
1. Pessoal e Encargos Sociais	320.840.742,83
2. Outras Despesas Correntes	327.310.541,00
Total das Despesas Correntes	648.151.283,83
Despesas de Capital	
3. Investimentos	132.691.947,00
4. Inversões Financeiras	11.350.000,00
5. Amortização da Dívida.....	6.540.000,00
Total das Despesas de Capital	150.581.947,00
Reserva Orçamentária do RPPS.....	67.709.000,00
Reserva de Contingência.....	2.500.000,00
Total Geral da Despesa.....	868.942.230,83

DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

	Valor (R\$)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PODER LEGISLATIVO	
10.01 Plenário da Câmara	1.200.000,00
10.02 Secretaria da Câmara	23.196.403,00
Total das Despesas do Poder Legislativo	24.396.403,00
PODER EXECUTIVO	
20.01 Gabinete do Prefeito Municipal.....	41.694.089,36
21.01 Procuradoria Geral Especial do Município.....	5.884.600,00
22.01 Secretaria Municipal Especial de Governo.....	3.126.233,39
23.01 Secretaria M. Especial de Planejamento e Gestão.....	58.811.314,27
24.01 Secretaria M. Especial de Integração Gov. e Comunicação Social.....	10.785.270,00
25.01 Secretaria M. Especial de Finanças.....	35.606.773,22
26.01 Secretaria M. Especial de Controle Interno	1.169.200,00
27.01 Secretaria M. Especial de Saúde	59.673.300,00
28.01 Secretaria M. Especial de Educação	128.311.654,59
29.01 Secretaria M. Especial de Infra-Estrutura Urbana	162.681.621,00
30.01 Secretaria M. Especial de Desenvolvimento Local.....	13.280.480,00
31.01 Secretaria M. Especial de Desenvolvimento Sustentável.....	17.810.750,00
32.01 Secretaria M. Especial de Cultura Esporte e Turismo.....	17.634.340,00
33.01 Secretaria M. Especial de Desenvolvimento Social e Humano.....	12.865.190,00
Total das Despesas da Administração Direta	569.334.815,83



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

20.02	Empresa Pública M. de Habitação Urb. San. e Água	17.042.585,00
20.03	Instituto Macaé de Metrologia e Tecnologia.....	3.649.470,00
20.04	Fundo Municipal de Assistência Social.....	8.325.300,00
23.02	Instituto de Previdência dos Servidores do M. de Macaé	80.209.000,00
27.02	Fundação Municipal Hospitalar de Macaé.....	45.577.200,00
27.03	Fundo Municipal de Saúde.....	51.896.935,00
27.04	Fundo Municipal Antidrogas de Macaé.....	721.200,00
27.05	Fundo Municipal de Assistência aos Animais.....	1.637.290,00
29.02	Guarda Municipal de Macaé.....	16.884.450,00
29.03	Macaé Transito e Transportes	8.932.300,00
30.02	Fundação Agropecuária de Abastecimento e Pesca.....	5.566.500,00
30.03	Fundo Municipal de Desenvolvimento Economico.....	1.889.400,00
31.02	Fundação de Educacional de Macaé.....	13.632.881,00
31.03	Fundo Municipal de Controle e Conservação Ambiental.....	790.550,00
32.02	Fundação de Esporte de Macaé	7.191.180,00
32.03	Fundação Macaé de Cultura	5.016.190,00
33.02	Fundação de Ação Social.....	3.372.731,00
33.03	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente...	375.850,00
Total das Despesas da Administração Indireta		272.711.012,00
Total das Despesas do Poder Legislativo		24.396.403,00
Total das Despesas da Administração Direta		569.334.815,83
Total das Despesas da Administração Indireta		272.711.012,00
Total da Reserva de Contingência.....		2.500.000,00
Total Geral das Despesas		868.942.230,83

Art. 6º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, nos termos dos artigos 7º e 43º da Lei nº 4.320, de 17.03.1964 e dos artigos 45º e 48º da Lei 2978/2007, que trata das Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, a abrir créditos suplementares, até o limite de 50%(Cinquenta por cento) do total da despesa fixada. Serão utilizados para essa finalidade o provável excesso de arrecadação e as eventuais anulações de dotações, podendo ser criado se necessário, os elementos de despesa em cada uma das unidades orçamentárias existentes.

Art. 7º Em virtude de modificação administrativa que altere a estrutura organizacional, competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instituir através de decreto, à adaptação do orçamento aprovado pela presente lei, inclusive criando, funções, sub-funções, categorias de programação e natureza da despesa, necessários à redistribuição dos saldos de dotações, observado o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 8º Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:

- Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- Demonstrativo da Receita e da Despesa por Categoria Econômica;
- Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica;
- Demonstrativo da Natureza da Despesa por Categoria Econômica;
- Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

- Relação dos Programas de Trabalho por Órgão e Unidade;
- Demonstrativo da Despesa por função, sub-função e programa;
- Demonstrativo da Despesa por Vínculo de Recursos;
- Demonstrativo da Despesa por Funções;
- Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recursos;
- Demonstrativo da Receita por Fonte de Recursos.

Art. 9º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários em decorrência das Reformas Tributária, Fiscal, Previdenciária, Administrativa e outras medidas que interfiram na política financeira e orçamentária do Município.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor em 1º janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2007.

RIVERTON MUSSI RAMOS
PREFEITO

Publicação	<u>6203476</u>
Emissão Nº	<u>6414</u>
Data	<u>29/12/07</u> pág <u>21</u>
	<u>F. Silva</u> S. VIDOR